



## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I - DA FINALIDADE**

Artigo 1º - O presente Regulamento, a vigorar durante a realização do IV CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA - *Modalidade Dadinho*, foi elaborado com a finalidade de uniformizar e disciplinar o funcionamento da referida competição.

### **CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 2º - Todos os participantes do IV CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA - *Modalidade Dadinho* obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer ao presente Regulamento em todos os seus itens.

Artigo 3º - Somente poderão participar do IV CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA - *Modalidade Dadinho* as equipes que efetuaram o depósito da inscrição.

### **CAPÍTULO III - DO CONGRESSO DE ABERTURA**

Artigo 4º - O Congresso de Abertura deverá ser realizado antes do início da competição, cabendo ao promotor do evento informar o local, a data e o horário do mesmo.

Artigo 5º - Ao Congresso de Abertura competirá:  
I - debater os pontos do temário que forem apresentados;  
II - informação da fórmula de disputa da competição e distribuição da tabela e regulamento;  
III - dirimir dúvidas porventura existentes com relação à interpretação da regra e/ou do regulamento.

Artigo 6º - É direito das equipes opinarem durante o Congresso de Abertura.

Artigo 7º - É aconselhável a presença de todos os participantes no Congresso de Abertura, tendo em vista que as decisões emanadas do Congresso de Abertura serão irrevogáveis.

### **CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT**

Artigo 8º - A CDT terá a responsabilidade de julgar todos os casos disciplinares, protestos, dúvidas etc., que eventualmente venham a ocorrer durante o andamento do certame, inclusive quando ocorrerem fora do local e do horário das rodadas, julgando com base no presente Regulamento e fazendo cumprir as decisões emanadas no Congresso de Abertura, respeitando integralmente as Regras Oficiais da *Modalidade Dadinho*.

Artigo 9º - A CDT poderá reunir-se a qualquer momento, sem que se faça convocação, sempre que haja necessidade, indicada por um dos membros. O campeonato somente prosseguirá após a CDT analisar o fato apresentado e dar o veredicto.

Artigo 10º - Ficam convocados os representantes das federações presentes ao evento para fazerem parte da CDT.



## **REGULAMENTO**

Artigo 11º - Se qualquer dos componentes da CDT for parte diretamente interessada no caso a ser julgado, ou na ocasião esteja impossibilitado de participar da reunião, poderá ser substituído por outra pessoa (designado pelo Vice-presidente da CBFM - *Modalidade Dadinho*), preferencialmente da mesma delegação.

Artigo 12º - Todos os casos omissos neste Regulamento serão também julgados pela CDT.

### **CAPÍTULO V - DA DISCIPLINA**

Artigo 13º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressamente previstas, todas as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela CDT, com base nas Regras Oficiais da *Modalidade Dadinho*.

Artigo 14º - A Equipe que não se apresentar ao local determinado, perderá o jogo por WO computando-se 3 (três) pontos ganhos e o placar de 1 x 0 (um a zero) nos jogos individuais a favor do adversário.

Artigo 15º - A Equipe que for punida com 2 (dois) WOs, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminada do campeonato, sendo aplicado o placar individual de 1 x 0 (um a zero) em todos os jogos individuais a favor do adversário, inclusive naqueles que já tenha realizado.

Artigo 16º - Durante o desenrolar das partidas os técnicos não poderão tecer comentários sobre as jogadas dos adversários e nem ficar comentando fatos que não dizem respeito à partida, sob pena de sofrer sanções previstas na Regra Oficial da *Modalidade Dadinho*. Durante o jogo os técnicos não devem falar, a não ser o necessário.

Artigo 17º - O técnico que se julgar prejudicado em qualquer situação do jogo, poderá encaminhar um recurso à CDT, que deverá ser entregue até no máximo 5 (cinco) minutos após o encerramento da partida que gerou o motivo para tal. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos recursos fora desse prazo.

Artigo 18º - É proibido aos técnicos e árbitros fumar e beber dentro do recinto da realização das partidas.

Artigo 19º - É proibido aos jogadores atuar sem os seus respectivos uniformes

§ Único - Considera-se como uniforme a camisa que identifique claramente o seu clube, calça comprida ou bermuda e tênis. Pequenos detalhes que não descaracterize o uniforme serão aceitos.

Artigo 20º - Todos os goleiros, mesmo de estados de fora do RJ, devem ser aferidos pela diretoria técnica da FEFUMERJ, que aplicará nesses o selo de aferição da FEFUMERJ.

### **CAPÍTULO VI - DA FORMA DE DISPUTA**

Artigo 21º - As 11 (onze) equipes inscritas jogarão entre si, em jogos de ida e volta, onde serão acumulados os pontos que definirão os vencedores ao final.

§ Único - Em caso de empate, o primeiro critério para desempate será o número de vitórias pró, permanecendo será observado o número de vitórias, e caso persista o empate será observado o confronto direto.

Artigo 22º - Ao início de cada rodada os responsáveis por suas equipes entregarão à mesa a relação dos 4 (quatro) jogadores, relacionados de 1 (um) a 4 (quatro), que irão fazer o confronto.



## **REGULAMENTO**

Artigo 23º - A mesa divulgará os jogadores da partida, bem como em qual mesa (classificadas por fila e número. Ex: mesa 2 na fila B). Os cruzamentos serão: jogador 1 da equipe "A" x jogador 1 da equipe "B", e assim por diante até o jogador 4.

Artigo 24º - Será entregue uma súmula ao responsável da equipe mandante do confronto, que terá a responsabilidade de preenchê-la e entregá-la à mesa ao final da rodada.

### **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 25º - Serão oferecidos troféus aos 4 (quatro) primeiros colocados e a melhor equipe visitante.

### **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 26º - As regras a serem obedecidas serão as regulamentadas pela *Modalidade Dadinho*. Ficam autorizados, os diretores técnicos da FEFUMERJ – modalidade Dadinho, a solucionarem dúvidas quanto a interpretação das mesmas (desde que não estejam atuando no momento da dúvida).

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA**

Vice Presidente  
Ronald Neri